



GOVERNO MUNICIPAL DE
Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS



Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º 027/2018.

Brejinho (PE), em 29 de Novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Ligekson Sisley de Oliveira Lira
Presidente da Câmara Municipal de Brejinho,
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,

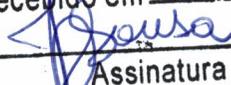
Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes Municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a Lei Municipal N.º 471/2018 que dispõe sobre a criação da gratificação de incentivo financeiro de produtividade para os profissionais das Equipes de Estratégia de Saúde da Família vinculados ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ-AB), e dá outras providências.

Cordialmente,


Tania Maria dos Santos
PREFEITA

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

Recebido em 10/12/18


Assinatura

RUA SEVERINO DA COSTA NOGUEIRA, 153 – CENTRO – CEP: 56.740-000 BREJINHO (PE)
TEL. (87) 3850-1156 –
CNPJ: 11.358.173/0001-00

